



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.331.267/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEU DESEJO YARA TCHE E ALESSANDRO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEZESSEIS</b>	NÚMERO <b>221</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>56.309-175</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAB VI</b>	MUNICÍPIO <b>PETROLINA</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 9632-0178</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **17:38:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 10/03/2023 14:58:43

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.331.267/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI** Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
30/04/2018	31/12/2022	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

 **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

000067

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação ODD7.B076.457C.2A0E

Cetidão gerada em 30/4/2018 12:45:52

PROTOCOLO SIARCO 18/925669-9

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
**NIRE** 26.2.0242772-4  
**ATO** 090 - CONTRATO  
**EVENTO(S)** 090 - CONTRATO

## ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA:36679631491  
Date: 2018.05.02 15:13:51 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 30/4/2018 12:45:52

**AUTENTICIDADE** ODD7.B076.457C.2A0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E>

Recife, 30 de abril de 2018

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES  
Data - 02/05/2018 03:13:50  
Código de Autenticação ODD7.B076.457C.2A0E  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0242772-4  
Nº PROTOCOLO 18/925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45  
Nº ARQUIVAMENTO 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52  
EMPRESA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA



## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, brasileiro, nascido em 26/08/1983, solteiro, empresário, CPF nº 308.067.898-24, Carteira Nacional de Habilitação nº 02380456295, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 221, Letra A, Cohab VI, Petrolina, PE, CEP 56309175.

YARA WASHINGTON DA CRUZ, brasileira, nascida em 01/06/1988, solteira, empresária, CPF nº 361.132.438-85, Carteira Nacional de Habilitação nº 05149497961, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 221, Letra A, COHAB VI, Petrolina-PE, CEP 56309175.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA e nome fantasia YALE ENTRETENIMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA DEZESSEIS, 221, COHAB VI, PETROLINA, PE, CEP 56.309-175.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 9001-9/02 - produção musical;
- 7311-4/00 - agências de publicidade;
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/02 - promoção de vendas;
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7990-2/00 - reservas e revendas de ingressos para atividades musicais;
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.

Req: 8180000246878

Página 1



Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES  
Data - 30/4/2018 12:45:52  
Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0242772-4  
Nº PROTOCOLO 18925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45  
Nº ARQUIVAMENTO 25202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52  
EMPRESA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA



000069

JUCEPE  
31 de 03



	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018
	SOB Nº: 26202427724 Protocolo: 18/925669-9
YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES  
Data - 30/4/2018 12:45:52  
Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0242772-4  
Nº PROTOCOLO 18/925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45  
Nº ARQUIVAMENTO 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52  
EMPRESA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA



000070

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;  
YARA WASHINGTON DA CRUZ, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá aos sócios ALESSANDRO ANGELO DA COSTA e YARA WASHINGTON DA CRUZ, podendo responder de forma isolada ou em conjunto, com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, podendo ocorrer a distribuição de forma mensal, trimestral ou anual.

Req: 8180000246878

Página 2

Emanuel Zentim dos Santos  
Agência de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES  
Data - 30/4/2018 12:45:52  
Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0242772-4  
Nº PROTOCOLO 18/925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45  
Nº ARQUIVAMENTO 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52  
EMPRESA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA



000071

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de PETROLINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento. ②

Petrolina, 14 de abril de 2018.

*Alessandro Angelo Costa*  
 \_\_\_\_\_  
 ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
 CPF: 308.067.898-24

*Yara Washington da Cruz*  
 \_\_\_\_\_  
 YARA WASHINGTON DA CRUZ  
 CPF: 361.132.438-85

Req: 81800000246878

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018  
 SOB Nº: 26202427724  
 Protocolo: 18/925669-9

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

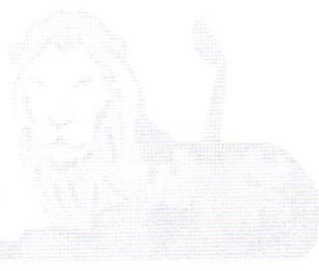
*André Ayres Bezerra da Costa*  
 \_\_\_\_\_  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

Página 3



000072

JUNTA  
COMERCIAL DE  
PAMBUCO



CARTÓRIO 2º Ofício NOTAS E PROTESTO - PETROLINA/PE  
RUA DR. JOSÉ MARIA, 48 - CENTRO  
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de  
ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, YARA WASHINGTON DA CRUZ  
Petrolina, 16 de abril de 2018. Antonio Jerônimo G. de Lima  
(Escrivente) Em testemunho da verdade.  
Emol.: R\$ 5,78 TAXAS: R\$ 2,80 (Tpa) / R\$ 9,58  
0074922.ULE04201803.0006/ e 0074922.MF04201803.0006  
Reconhecido por: Pedro Joel às 10:57:42



*[Handwritten signature]*







000074



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2235293803

NOME  
YARA WASHINGTON DA CRUZ



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
424976810 SSP SP

CPF 361.132.438-85 DATA NASCIMENTO 01/06/1988

FILIAÇÃO  
NÃO DECLARADO  
MARYLENE WASHINGTON DA CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT HAB.  
AB

Nº REGISTRO 05149497961 VALIDADE 32/07/2031 1ª HABILITAÇÃO 25/02/2011

OBSERVAÇÕES

*Yara Washington da Cruz*

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL DATA EMISSÃO  
PETROLINA, PE 22/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65655840683  
PE106248502

2235293803

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 YARA WASHINGTON DA CRUZ  
 CPF: 361.132.438-85  
 ENDEREÇO:  
 RUA DEZESSEIS 221  
 LOTTO JARDIM GUARARAPES/PETROLINA  
 56309-175 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5601323**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7041519708**



NOTA FISCAL N° 287436302 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2623 1210 8359 3200 0108 6600 0287 4363 0210 7269 1386  
 Protocolo de autorização: 3262300046812676 - 19/12/2023 às 18:07:52

REF: MÊS/ANO <b>12/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>24,28</b>	VENCIMENTO <b>02/01/2024</b>
--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>17/11/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>18/12/2023</b>	N° DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>17/01/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,45051895	13,51	0,76	0,00	00,00	0,00	0,42538000	PIS	24,28	0,99	0,24
Consumo-TE	kWh	30,00	0,35912942	10,77	0,59	0,00	00,00	0,00	0,33909000	COFINS	24,28	4,59	1,11
										ICMS	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>				<b>24,28</b>									

**CONSUMO / kWh**

	CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
DEZ23	30	31
NOV23	30	30
OUT23	30	30
SET23	30	33
AGO23	30	33
JUL23	30	29
JUN23	30	29
MAI23	30	32
ABR23	30	30
MAR23	30	31
FEV23	30	28
JAN23	30	31
DEZ22	30	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3204277086	Energia Ativa	Único	2.564,00	2.864,00	1,00000	30,00

**RESERVADO AO FISCO**  
 Isenção do ICMS conforme Art.9. XLVIII, a. 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 270 kWh  
 Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 1168 kWh. Sald o total de crédito para o próximo faturamento 15312 kWh

<b>12/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7041519708</b>	VENCIMENTO <b>02/01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>24,28</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.**  
 Banco 341-7 Agência 8290  
 Com o débito automático sua conta fica sempre em dia. Você pode solicitar o cancelamento do serviço a qualquer momento.  
 Para mais informações ligue 116

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
 Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiapernambuco.com.br">neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA  <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA  <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA  <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br">www.neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiapernambuco.com.br">neoenergiapernambuco.com.br</a></p>	

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
 YARA WASHINGTON DA CRUZ  
**ENDEREÇO:**  
 RUA DEZESSEIS 221  
 LOTTO JARDIM GUARARAPES/PETROLINA  
 56309-175 PETROLINA PE

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: ALESSANDRO ANGELO DA COSTA
CPF: 308.067.898-24
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 93 --A
JARDIM MARAVILHA/PETROLINA
56330-000 PETROLINA PE

CODIGO DA INSTALACAO
9197552

CODIGO DO CLIENTE
7050168861



NOTA FISCAL N° 309522330 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2624 0510 8359 3200 0108 6600 0309 5223 3010 9640 8995
Protocolo de autorização: 2262400002929819 - 23/05/2024 às 04:20:36

Table with 3 columns: REF. MÊS/ANO (05/2024), TOTAL A PAGAR R\$ (100,69), VENCIMENTO (06/06/2024)

Table with 2 columns: CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL, TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

Table with 4 columns: DATAS DE LEITURAS, LEITURA ANTERIOR 08/04/2024, LEITURA ATUAL 07/05/2024, N° DE DIAS 29, PRÓXIMA LEITURA 06/06/2024

Main table with columns: ITENS DA FATURA, UNID., QUANT., PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$), VALOR (R\$), PIS/COFINS(R\$), BASE CALC. ICMS(R\$), ALIQUOTA ICMS(%), ICMS (R\$), TARIFA UNIT(R\$), TRIBUTOS (PIS, COFINS, ICMS) with their respective values.

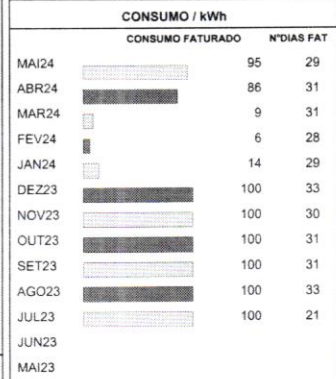


Table with columns: MEDIDOR, GRANDEZAS, POSTOS HORARIOS, LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL, CONST. MEDIDOR, CONSUMO kWh

Table with column: RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 59,44 kWh. Cobrança no valor R\$ 4,13, somado a tributação aplicável, corresponde ao percentual sobre a compensação confor me regra de transição GDII Unidade Microgeração. Energia injetada no mes 7667 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 9320 kWh. Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

Summary table with columns: 05/2024, CÓDIGO DO CLIENTE 7050168861, VENCIMENTO 06/06/2024, TOTAL A PAGAR R\$ 100,69, PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83820000010 006900110073 050168861107 166655301738

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
 Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiapernambuco.com.br">neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA  <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA  <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA  <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br">www.neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiapernambuco.com.br">neoenergiapernambuco.com.br</a></p>	

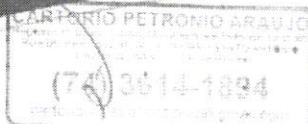
**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
 ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
**ENDEREÇO:**  
 AV SETE DE SETEMBRO 93 --A  
 JARDIM MARAVILHA/PETROLINA  
 56330-000 PETROLINA PE

Seu  
**DESEJO**  
YARA TCHÊ E ALESSANDRO



### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM: DE UM LADO COMO REPRESENTANTE A EMPRESA **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº 30.331.267/0001-22 E DO OUTRO LADO **ALESSANDRO ANGELO DA COSTA** REPRESENTANDO A MARCA **SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante a empresa **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.**, regularmente constituída, inscrita no CNPJ no 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis nº221, Cohab VI – Lot. Jardim Guararapes, Petrolina/PE, neste ato representado(a) pela Sr.<sup>a</sup> **Yara Washington da Cruz**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 361.132.438-85 e RG nº 42.497.883-0 SSP SP ou Sr. **Alessandro Ângelo da Costa**, brasileiro, portador do CPF Nº308.067.898-24 e RG Nº33.947.403-8 SSP/SP, e de outro lado, como representado a marca **SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO** que tem como representante legal o Sr. **Alessandro Angelo da Costa**, brasileiro, solteiro, RG nº 33.947.403-8 SSP/SP, CPF n. 308.067.898-24, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 33, CEP 48.903-445, Juazeiro/BA, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O representante poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, ajustado em nome do representado, podendo assim resolver todas e quaisquer situações como: valor do cachê, local e horário de acordo com a disponibilidade da agenda e anuência da Banda por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas desde que haja anuência.

**Parágrafo Único** – O percentual declarado entre as partes é de 50% para o representado e de 50% para o representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Esta representação exclusiva contratada, tem seu fulcro de legalidade amparado e abrigado pelas Leis de Licitação, 8666/93 de 21 de junho de 1993, em seus artigos 1º e 25º inciso III e pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus artigos 1º, 115 e 653. Não é permitido o substabelecimento deste.



ESCRITÓRIO  
RUA DEZESSEIS, Nº221  
(LOT. GUARARAPES) COHAB VI  
CEP 56309-175 PETROLINA - PE  
TELEFONE (81) 9 96371177  
CNPJ 30.331.267/0001-22  
VÁLÉ ENTRETENIMENTO

# DESEJO

RA TCHÊ E ALESSANDRO

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO  
Títulos, Documentos e Processos Judiciais  
Jazeiro - BA  
Fl. 02 de 03  
do B- 015271  
20 JUN 2024  
DOCUMENTO REGISTRADO

**CLÁUSULA QUARTA** – O representante exclusivo deverá atender aos interesses pecuniários (s) artista(s), através do contrato bem como organizar toda produção local, obedecendo os termos necessários do(s) artista(s) para apresentação do show.

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente contrato para todos os eventos em Território Nacional, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes desde que haja comunicação pela parte interessada. *Este contrato não poderá ser renovado automaticamente.*

**CLÁUSULA SEXTA** – Este ajuste obriga as partes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica eleito o foro da cidade de Petrolina-PE, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina/PE, 01 de março de 2024.



Recibo por Semelhança a firma de YARA WASHINGTON DA CRUZ  
Petrolina 01/03/2024 15:49:34 Em testemunho da verdade. Atendente  
Sandra Emilly da Silva Amorim E-mail: 4.75.TSNRRS1.06FERC@RS053.  
TELEF: R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,11 ISS 0,28 Total R\$ 0,76



*Alessandro Costa*

1ª SNP

**ALESSANDRO ANGELO DA COSTA**  
RG Nº 33.947.403-8 SSP/SP - CPF Nº 308.067.898-24  
SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO

Cartório Petronio Araujo  
Gestor Administrativo Sr.  
Sandra Emilly da Silva Amorim



Recibo SEMAL PI CLICD alias firma (S) 28  
SADARA EMILLY DA SILVA AMORIM  
Jazeiro - BA 01 de Junho de 2024  
Em 15:49:34  
URBANEZA 1522 ELIZABETH SOUZA  
ESCRIVÃO(A) AUTORIZADO(A)  
São 2868-AC18786-7 - Vitor R S B C  
Consulte em www.tjpe.jus.br/oracle-sicada

*Yara Washington da Cruz*

**YARA WASHINGTON DA CRUZ**  
CPF Nº 361.132.438-85 - RG Nº 42.947.883-0 SSP/SP  
YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº 30.331.267/0001-22



PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Recibo por Semelhança a firma de ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
Petrolina 01/03/2024 15:49:34 Em testemunho da verdade. Atendente  
Sandra Emilly da Silva Amorim E-mail: 4.75.TSNRRS1.06FERC@RS053.  
TELEF: R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,11 ISS 0,28 Total R\$ 0,76



ESCRITÓRIO  
RUA DEZESSEIS, Nº 221  
(LOT. QUARARAPES) CONAB VI  
CEP 56309-175 PETROLINA - PE  
TELEFONE (87) 9 86371177  
CNPJ 30.331.267/0001-22  
YARÉ ENTERTENIMENTO

015956671E02202404 C5088

**DESEJO**  
YARA TCHÊ E ALESSANDRO

CARTÓRIO PETROLINA ARAUJO  
Tribunal Desembargos e Primeiro Juizado  
Juazeiro - BA  
Fl. 038/03  
do L. 015271  
20 JUN. 2024

**CARTA DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS**

J, Sr. Alessandro Angelo da Costa, brasileiro, solteiro, RG N° 33.947.408-8 SSP/SP, CPF N° 08.067.898-24, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 33, Centro, CEP 48.903-445, Juazeiro/BA, REPRESENTANTE DA BANDA SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO declara para os devidos fins e demais efeitos legais, além de autorizar que a empresa YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA., regularmente constituída, inscrita no CNPJ no 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis N°221, Cohab VI – Lot. Jardim Guararapes, Petrolina/PE, neste ato representado pela Sr.ª Yara Washington da Cruz, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 361.132.438-85 e RG nº 42.497.883-0 SSP/SP ou Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF N° 308.067.898-24 e RG N° 33.947.403-8 SSP/SP seja representante exclusiva desta banda, para qualquer evento em território nacional, podendo inclusive emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas fiscais declaratórias, representá-lo junto aos demais órgãos competentes, empresas e entidades, enfim, todo e qualquer ato que diga respeito à apresentação do mesmo. Estando todos os membros de acordo.

Petrolina/PE, 01 de março de 2024.

Primeira Serventia Notarial de Petrolina - SNP  
Peticionado por Semelhança a favor de ALESSANDRO ANGELO DA COSTA  
Petrolina 01/03/2024 15:49:24 Em testemunho da verdade Afidante  
Sandra Emilly da Silva Amorim Emel: 4,75 TSNR R\$ 1,08 FER R\$ 0,53  
FERN R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,11 ISS Q 28 Total: R\$ 6,78  
SAJ 0159566 PJ 0272024/1 05089



*Alessandro Costa*

**ALESSANDRO ANGELO DA COSTA**  
RG N° 33.947.403-8 SSP/SP - CPF N° 308.067.898-24  
SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO

1ª SNP

Cartório Petrolina Araujo  
Tribunal Desembargos e Primeiro Juizado  
Juazeiro - BA  
Fl. 038/03  
do L. 015271  
20 JUN. 2024

*Yara Washington da Cruz*

**YARA WASHINGTON DA CRUZ**  
CPF N° 361.132.438-85 - RG N° 42.947.883-0 SSP/SP  
YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
CNPJ N° 30.331.267/0001-22

1ª

Primeira Serventia Notarial de Petrolina - SNP  
Peticionado por Semelhança a favor de YARA WASHINGTON DA CRUZ  
Petrolina 01/03/2024 15:49:24 Em testemunho da verdade Afidante  
Sandra Emilly da Silva Amorim Emel: 4,75 TSNR R\$ 1,08 FER R\$ 0,53  
FERN R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,11 ISS Q 28 Total: R\$ 6,78  
SAJ 0159566 PJ 0272024/1 05089



2ª OFICINA

ESCRITÓRIO  
RUA DEZESSEIS, Nº 221  
(LOT. GUARARAPES) COHAB VI  
CEP: 56309-175 PETROLINA - PE  
TELEFONE: (81) 9 94371177  
CNPJ 30.331.267/0001-22  
YARA TCHÊ E ALESSANDRO

000082

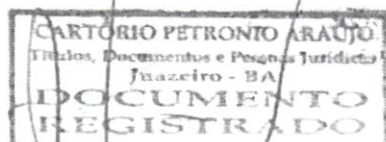
**CARTORIO PETRONIO ARAUJO**  
**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - COMARCA DE JUAZEIRO - BA**  
RUA DO PARAÍSO, 97 - CENTRO MÉDICO EMPRESARIAL ANTONIO BALBINO - SL30, SANTO ANTONIO - JUAZEIRO-BA  
CEP 48.903-050 - 74 36141894 - CNPJ 15.069.041/0001-01 - cartorioregistrat.petronio@gmail.com

Protocolo nº 00031160 - Livro A12 -

**Registro nº00015271 - Livro B-71.**

DAJE/SÉRIE: nº2802.002.005199 Selo de AutenticidadeTJBA Ato Notarial ou de Registro SELO:  
2802.AB016633-8 CÓDIGO VALIDADOR M4ZU09DOGX Consulte:www.tjba.jus.br/autenticidade  
NATUREZA DO ATO PRATICADO: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS  
EMOLUMENTOS:R\$52,06 TAXA FISCAL:R\$37,23 FECOM R\$14,17 PGE:R\$2,08 FMMBA:R\$1,09 DEF.  
PUBLICA:R\$1,41 TOTAL DAS CUSTAS:R\$108,02

20/06/2024 - Petronio dos Santos Araújo - Oficial





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000008666863-27

Data de Emissão: 10/10/2024

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



000084

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema de consulta processual unificada de 1º grau, no período de **10 (dez) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Petrolina, nas **Varas Cíveis (Ações de Falências e Recuperações Judiciais)**, em face de:

**YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

**CNPJ nº 30.331.267/0001-22**

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/).

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

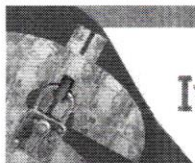
Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Edilson Ferreira Gonçalves  
AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJI - Informação  
Autenticado em 14/10/2024 às 08:47  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
EA.59.ZA.M3.J6





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/07/2024 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.331.267/0001-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6684.1716.D71F.2694 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.331.267/0001-22  
**Razão Social:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA DEZESEIS 221 / COHAB VI / PETROLINA / PE / 56309-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2024 a 13/11/2024

**Certificação Número:** 2024101504075035029866

Informação obtida em 21/10/2024 15:26:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.331.267/0001-22  
**Razão Social:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA DEZESEIS 221 / COHAB VI / PETROLINA / PE / 56309-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2024 a 13/11/2024

**Certificação Número:** 2024101504075035029866

Informação obtida em 21/10/2024 15:26:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



000088

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 64896/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

DU

**CPF/CNPJ N° 30.331.267/0001-22**

Certidão emitida em: 04/11/2024 às 13:32:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 03/11/2024 às 04:16:34.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7428-3441-4**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.331.267/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:33:22 do dia 04/11/2024 , com validade até o dia 04/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3otwU7ZCFHSj4hnUlwnv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.331.267/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:33:22 do dia 04/11/2024 , com validade até o dia 04/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3otwU7ZCFHSj4hnUlwNv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2024.000008482714-81**Data de Emissão: **02/10/2024**

---

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: **30.331.267/0001-22**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **30/12/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.331.267/0001-22  
Certidão nº: 76471338/2024  
Expedição: 04/11/2024, às 13:34:20  
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.331.267/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 30.331.267/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:09 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **8AC7.2BF3.E9FE.DC18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.331.267/0001-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:35:04 do dia 04/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LHRP041124133504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000095



**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

---

**Certidão Negativa**

Nº: 42523 / 2024

---

**Dados do Contribuinte ou Responsável**

**Nome:** YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS, CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

**Endereço:** Rua DEZESSEIS, 221 , Cohab VI, Petrolina, 56309-175.

---

**Certidão**

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

---

**Validade**

**Data de validade:** 05/11/2024 (90 dias contados da data de emissão - 07/08/2024)

---

**Validação**

**Chave:** 25a7e07f



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 04/11/2024 13h37min

Data de Validade: 04/12/2024

Nº da Certidão: 02020294/2024

Nº da Autenticidade: HK.1Y.9D.JQ.CJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221

Bairro: JARDIM GUARARAPES

Inscrição Estadual:

Compl: CASA

Cidade: PETROLINA/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

000096



Imprimir



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/11/2024 13h37min

Data de Validade: 04/12/2024

Nº da Certidão: 02020296/2024

Nº da Autenticidade: 0L.B3.YW.92.24

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TÇHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221

Bairro: JARDIM GUARARAPES

Inscrição Estadual:

Compl: CASA

Cidade: PETROLINA/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico ao PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO é verdadeiro e dou fãO.

000097



000098

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/04/2024 16:37:34

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **30.331.267/0001-22**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta à Base de Dados do INPI

► Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cod. Figur |  Meus Pedidos

[ Início | Ajuda? ] 1/0

Marca



Nº do Processo: 933638280

Marca: Seu Desejo Yara Tchê e Alessandro  
 Situação: Aguardando prazo de apresentação de oposição  
 Apresentação: Mista  
 Natureza: Produtos e/ou Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(12) 41	Vide Situação do Processo	Apresentação de espetáculos ao vivo/Apresentação de espetáculo...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	27.5.9	Grupos de letras apresentando grafismos diferentes
4	27.5.17	Letras em caracteres cheios
4	27.5.19	Letras sobrepostas

Titulares

Titular(1): YALÉ ENTRETENIMENTO

Nome

Representante Legal

Nome

Datas

Data de Depósito: 26/02/2024

Data de Concessão

Data de Vigência

Petições [Listagem de Terceiros Interessados Habilitados] [Listagem de Terceiros Interessados Desativados]

Pgo	Protocolo	Data	Item	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850240088430	26/02/2024	394		YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA		



Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro	Por	Complemento do Despacho
2776	19/03/2024	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)				

Dados atualizados até 02/04/2024 - Nº da Revista: 2778

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 23/08/2024 12:54:51	
 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM		Código de Verificação para Autenticação: c177b1ddc						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal				
23/08/2024	Exigível	Tributacao Normal		342				
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação	Local de Recolhimento					
Retido na Fonte	Não Optante	2703908 - Jundiá - AL	2703908 - Jundiá - AL					
<b>PRESTADOR</b>								
		<b>Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS</b> Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 - ..... - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: ..... - Site: ..... Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22						
<b>TOMADOR</b>								
<b>Razão Social: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ</b> Endereço: Rua do Comércio, S/N, - Centro Jundiá - AL - CEP: 57965000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 12.248.100/0001-10								
<b>SERVIÇO</b>								
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.								
<b>DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>								
Numero ART:				Numero CEI:				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>								
Contratação de atração musical (Banda Seu Desejo), para realização de 01 (um) show no dia 26/08/2024, com duração de 1h55m, em comemoração alusiva a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do Município de Jundiá/AL.								
Segue dados bancários: Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22								
Contrato N. 01- INEX-07/2024								
EMPRESA INSCRITA NO PERSE FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:								
I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep); II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).								
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)			
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00	15.000,00			
<b>RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	0,00	285.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>								
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)								

000101

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		 Emitido em 23/09/2024 13:42:40		
 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					Código de Verificação para Autenticação: 9c0b38a2e				
<b>Data Fato Gerador</b>	<b>Exigibilidade de ISS</b>		<b>Regime Tributário</b>	<b>Número RPS</b>		<b>Nº da Nota Fiscal</b>			
23/09/2024	Exigível		Tributacao Normal			359			
<b>Tipo de Recolhimento</b>	<b>Simples</b>	<b>Local de Prestação</b>		<b>Local de Recolhimento</b>					
Retido na Fonte	Não Optante	2500106 - Água Branca - PB		2500106 - Água Branca - PB					
<b>PRESTADOR</b>									
 <b>Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS</b> Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 , ..... - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: ..... - Site: ..... Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22									
<b>TOMADOR</b>									
<b>Razão Social: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA</b> Endereço: Rua Sargento Florentino Leite, S/N, - Centro Água Branca - PB - CEP: 58748000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 09.145.368/0001-12									
<b>SERVIÇO</b>									
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.									
<b>DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Numero ART:				Numero CEI:					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Contratação de atração musical (Banda Seu Desejo), para realização de 01 (um) show no dia 23/09/2024, com duração de 1h50m, em comemoração alusiva a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do Município de Água Branca/PB.									
Segue dados bancários: Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22									
Contrato N. 265/2024									
EMPRESA INSCRITA NO PERSE FICAM REDUZIDAS A ALÍQUOTA ZERO PELO PRAZO DE 60 MESES, CONTADO DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DE EFEITOS DA LEI 14.148 DE 03/05/2021, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:									
I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep); II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).									
<b>VALOR SERVIÇO (R\$)</b>	<b>DEDUÇÕES (R\$)</b>	<b>DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)</b>		<b>BASE CÁLCULO (R\$)</b>	<b>ALÍQUOTA (%)</b>	<b>ISS (R\$)</b>			
300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	5,00	15.000,00			
<b>RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>DESCONTO (R\$) CONDICIONAL</b>	<b>OUTRAS (R\$) RETENÇÕES</b>	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b>		
<b>INSS (R\$)</b>	<b>IR (R\$)</b>	<b>CSLL (R\$)</b>	<b>COFINS (R\$)</b>	<b>PIS (R\$)</b>	0,00	0,00	285.000,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)									

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Mês/Ano: JAN 2024

Nome Empresarial: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: YARA WASHINGTON DA CRUZ

CPF: 361.132.438-85

Telefone: ( )

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
22.89.07.91.17-25

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/03/2024 às 14:15:50

2408399508

Versão: 3.70

22.89.07.91.17

D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Mês/Ano: JAN 2024

**Dados Iniciais**

Período: 01/01/2024 a 31/01/2024

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

**Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz**

Nome Empresarial:

YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Logradouro: RUA DEZESSEIS

Complemento:

Município: PETROLINA

CEP: 56309-175

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

Número: 221

Bairro/Distrito: COHAB VI

UF: PE

000104

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 30.331.267/0001-22

JAN/2024

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: YARA WASHINGTON DA CRUZ

CPF: 361.132.438-85

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: YARA WASHINGTON DA CRUZ

CPF: 361.132.438-85

Inscrição no CRC: UF:

Telefone: Ramal: Fax:

Correio Eletrônico:

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **YALÊ ENTRETENIMENTO**, regularmente constituída, inscrita no **CNPJ nº 30331267000122**, com sede na Rua Dezesesseis – Nº221 – Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, neste ato representado por seus proprietários Sr. <sup>a</sup> Yara Washington da Cruz, brasileira, portadora do CPF Nº 361.132.438-85 e RG Nº 42.497.883-0 SSP/SP e o Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF Nº308.067.898-24 e RG Nº33.947.403-8 SSP/SP. Estando assim capacitada para exercer as funções de produção musical (shows)

Informamos ainda que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Segue anexo Contratos e Notas Fiscais de comprovação dos serviços.

Fortaleza, 13 de Março de 2023.

CAMAROTE  
SHOWS E EVENTOS  
LTDA:3814931800  
0101

Assinado de forma digital  
por CAMAROTE SHOWS E  
EVENTOS  
LTDA:38149318000101  
Dados: 2023.03.13 09:24:55  
-03'00'

---

**CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 38.149.318/0001-01



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ALVARÁ**

## ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9646023	1888	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS
TITULO FANTASIA	YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS
DOCUMENTO	30.331.267/0001-22
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	50,00M²

ENDEREÇO	Rua: DEZESSEIS , N°: 221 , Comp.: Bairro: COHAB SAO FRANCISCO - Petrolina - CEP: 56309-175
E-MAIL	yaleentretenimento@hotmail.com
TELEFONE	87 96320178

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001902-Produção musical
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	7311400-Agências de publicidade 7312200-Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7319002-Promoção de vendas 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7732202-Aluguel de andaimes 7739003-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7990200-Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 8011101-Atividades de vigilância e segurança privada 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001905-Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001906-Atividades de sonorização e de iluminação 9003500-Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

**PARA VALIDAR O ALVARÁ**

CHAVE DE VALIDAÇÃO: fa51bc04  
 verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br)  
 Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

**INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

Á,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB,**

**Ref: Inexigibilidade de Licitação para serviço de apresentação artística da banda SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO, durante o evento FESTA DE SANTOS REIS, que acontecerá no dia 06 de JANEIRO de 2025, no município de ITAPOROROCA/PB.**

A empresa **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o número 30.331.267/0001-22**, estabelecida na Rua Dezesesseis, 221, Jd. Guararapes – Petrolina/PE, representada legalmente por **ALESSANDRO ANGELO DA COSTA**, inscrito no CPF nº 308.067.898-24, na qualidade de **representante da banda SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO**, na qualidade de proponente do procedimento Inexigibilidade de Licitação, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que os **documentos remetidos são autênticos, íntegros e atualizados**, refletindo integralmente o conteúdo dos originais, e proporcionam uma representação fiel da condição atual da empresa e da artista
- b) que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação**, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021 e inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- d) que **não foi declarada INIDÔNEA** para participar de processos licitatórios ou celebrar contratos com a Administração Pública emitido por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores modificações
- e) que **não está suspenso ou impedido de transacionar com a administração pública** estadual ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- f) que **não está sob processo de falência**, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- g) que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante** ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que **cumprir reserva de cargos para pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- i) que **não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- j) que **não mantém vínculo** de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público **que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
- k) que **não possui vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL**, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e que seus representantes legais, dirigentes, gerentes, sócios ou controladores, responsáveis técnicos ou legais não sejam ocupantes de cargo de direção, assessoramento superior ou assistência intermediária da [Poder Concedente] ou de quaisquer órgãos ou entidades vinculadas ao Governo, nem o foram nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

- l) que **deu ciência e a devida comunicação à banda SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO e sua equipe acerca da proibição de qualquer ato promocional de natureza política ou comercial**, assim como de incitação correlata, durante a apresentação musical.
- m) que **está adequada** à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- n) que conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- o) e declara ainda que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado;

Ademais, compromete-se a comunicar prontamente qualquer fato ou evento superveniente, ocorrido após a apresentação dos documentos de habilitação, que possa modificar a situação atual no que tange à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira da empresa, em observância às normativas legais vigentes.

Esta declaração está em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e a declarante assume a responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Petrolina – PE, 05 de novembro de 2024.

ALESSANDRO  
ANGELO DA  
COSTA:30806789824

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO ANGELO DA  
COSTA:30806789824  
Dados: 2024.11.05 12:57:47  
-03'00'

**BANDA SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO  
YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 30.331.267/0001-22  
Alessandro Angelo da Costa  
CPF: 308.067.898-24**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202427724	CNPJ 30.331.267/0001-22
NOME EMPRESARIAL YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.BB.13.F6.DD.05.1D.08.18.E9.87.E3.3F.5E.42.6C.53.1A.05.7A	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04211890450	JIVANILDO GOMES ALENCAR:04211890450	185872433813275059 9	07/08/2023 a 06/08/2024	Sim
Contador	04211890450	JIVANILDO GOMES ALENCAR:04211890450	185872433813275059 9	07/08/2023 a 06/08/2024	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

F5.BB.13.F6.DD.05.1D.08.18.E9.87.E3.  
3F.5E.42.6C.53.1A.05.7A-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/03/2024 às 11:29:10

2B.9B.EB.DD.21.67.02.B6  
24.8B.D2.71.90.F0.D5.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 30.331.267/0001-22
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
NIRE	26202427724
CNPJ	30.331.267/0001-22
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Petrolina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1769

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1769
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.331.267/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 134.043,89	R\$ 7.579.594,86
Circulante		R\$ 134.043,89	R\$ 6.309.559,68
Disponível		R\$ 134.043,89	R\$ 6.309.559,68
Banco conta movimento		R\$ 134.043,89	R\$ 1.119.059,68
Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 3.277.500,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 1.913.000,00
Contas correntes empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Permanente		R\$ 0,00	R\$ 1.270.035,18
(-) Ativo Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ 1.411.150,20
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 1.411.150,20
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (0,00)	R\$ (141.115,02)
Passivo		R\$ 134.043,89	R\$ 7.579.594,86
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 576.500,00
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos		R\$ 0,00	R\$ 76.500,00
Imposto a pagar / recolher		R\$ 0,00	R\$ 76.500,00
Salários e contribuições		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Provisões e Lucros a distribuir		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Patrimônio líquido		R\$ 134.043,89	R\$ 7.003.094,86
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Reserva de Lucros		R\$ 34.043,89	R\$ 6.903.094,86
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.331.267/0001-22  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
Receita bruta s/ vendas		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
Receita bruta de venda e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 14.605.300,00
(-) Deduções da receita		R\$ 0,00	R\$ (718.265,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 13.887.035,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.885.697,58)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (3.885.697,58)
(-) Custos com Veículos		R\$ 0,00	R\$ (282.475,00)
(-) Concessão de Serviços e Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (3.603.222,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.398,80)
(-) Despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (2.398,80)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (2.398,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,62
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,62
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,62
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 9.998.938,62

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.331.267/0001-22  
**Razão Social:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA DEZESSEIS 221 / COHAB VI / PETROLINA / PE / 56309-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2024 a 09/01/2025

**Certificação Número:** 2024121103165035029869

Informação obtida em 26/12/2024 11:00:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2024.000010742422-23**Data de Emissão: **26/12/2024****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **30.331.267/0001-22**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **25/03/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

---

**Certidão Negativa**

**Nº: 63471 / 2024**

---

**Dados do Contribuinte ou Responsável**

**Nome:** YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS, **CPF/CNPJ:** 30.331.267/0001-22

**Endereço:** Rua DEZESSEIS, 221 , Cohab VI, Petrolina, 56309-175.

---

**Certidão**

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

---

**Validade**

**Data de validade:** 13/03/2025 (90 dias contados da data de emissão - 13/12/2024)

---

**Validação**

**Chave:** b667a5bd